ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOURES

R. Guilherme Henrique Soromenho, 2
2670-430 LOURES

☎ 21 983 99 95

Email: secretaria.direccao@bv-loures.pt

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PAVILHÃO

2026 / 2027

MODALIDADES / HORÁRIOS

TAEKWONDO

KIDS, INFANTIL e ADULTO
(3X SEMANA) – 30€ // (2X SEMANA) – 26€

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
18H45 /19H30		KIDS 3 AOS 5 ANOS		KIDS 3 AOS 5 ANOS	
18H45 /19H30		INFANTIL 6 AOS 12 ANOS		INFANTIL 6 AOS 12 ANOS	INFANTIL 6 AOS 12 ANOS
19H30 /20H30		TKD ADULTO A PARTIR 13 ANOS		TKD ADULTO A PARTIR 13 ANOS	TKD ADULTO A PARTIR 13 ANOS

ACADEMIA DE DANÇA DE LOURES I

MENSALIDADE DE CADA TÉCNICA – 32€ (2x/SEMANA) // 28€ (1x/SEMANA)
Aulas avulso: 9€ (comprar antecipadamente- só para alunos já inscritos)

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
BALLET I 3 AOS 6 ANOS 17H45 / 18H30	HIP POP INFANTIL 3 AOS 9 ANOS 18H45 / 19H30	BALLET I 3 AOS 6 ANOS 17H45 / 18H30	HIP POP INFANTIL 3 AOS 9 ANOS 18H45 / 19H30	
BALLET II 7 AOS 11 ANOS 18H30 / 19H15	DANÇA CONTEMPORÂNEA INFANTIL 3 AOS 9 ANOS 19H30 / 20H15	BALLET II 7 AOS 11 ANOS 18H30 / 19H15	DANÇA CONTEMPORÂNEA INFANTIL 3 AOS 9 ANOS 19H30 / 20H15	
BALLET III A PARTIR DOS 12 ANOS 19H30 / 20H30	DANÇA CONTEMPORÂNEA JUVENIL 10 AOS 15 ANOS 20H15 / 21H	BALLET III A PARTIR DOS 12 ANOS 19H30 / 20H30	DANÇA CONTEMPORÂNEA JUVENIL 10 AOS 15 ANOS 20H15 / 21H	
DANÇA ESPANHOLA 20H30 / 21H30	DANÇA CONTEMPORÂNEA I A PARTIR DOS 16 ANOS 21H00 / 21H45	DANÇA ESPANHOLA 20H30 / 21H30	DANÇA CONTEMPORÂNEA I A PARTIR DOS 16 ANOS 21H00 / 21H45	

INFORMAÇÕES

01. A frequência de qualquer modalidade desportiva, no Pavilhão Gimno-Desportivo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures (AHBVL), **é exclusivamente reservada aos associados e seus filhos**, menores de 18 anos, até ao limite definido para cada classe.

02. Os associados que façam parte do Quadro Ativo e Quadro Honra do Corpo de Bombeiros, da Banda de Música, dos Órgãos Sociais da AHBVL e respetivos elementos do agregado familiar, podem praticar a modalidade de:

- TAEKWONDO - **desconto de 50%** na mensalidade
- ACADEMIA DE DANÇA - **desconto de 10% na mensalidade**

devendo, no entanto, inscrever-se nas mesmas condições dos outros praticantes e pagar o respetivo prémio de seguro.

INSCRIÇÃO

03. A inscrição para qualquer modalidade poderá ser:

- Na Secretaria da Associação, com o preenchimento da Ficha de Atividades, entrega de **uma fotografia** e de **atestado médico** ou a assinatura do **termo de responsabilidade**, no qual se declare a inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da atividade pretendida;
- Online através do respetivo Formulário ou via Email, com o envio da documentação acima indicada devidamente preenchida e envio de fotografia.

04. Não é permitido o início da frequência das aulas sem que esteja regularizada a inscrição correspondente.

05. No ato da inscrição ou da renovação da inscrição, o aluno receberá **um cartão de identificação da modalidade** cujo fornecimento é **gratuito,** sendo a sua **apresentação obrigatória** para acesso às instalações desportivas.

Em caso de **extravio**, a emissão de novo cartão terá um **custo de 2€**.

TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE RENOVAÇÃO

06. O **valor de inscrição** para novos praticantes para qualquer uma das modalidades **será de 15€**.

O **valor de renovação da inscrição** por praticantes inscritos no ano anterior **será de 5€**.

07. Se algum associado se inscrever para mais do que uma modalidade **apenas pagará uma taxa de inscrição**.

SEGURO

08. O **valor do seguro** obrigatório anual para a prática de Modalidades Desportivas **será de 15 €**, a exceção do **TAEKWONDO** que tem seguro próprio para a modalidade a partir dos 6 anos, inclusive.

09. O **seguro obrigatório**, para a prática das diversas modalidades desportivas, garante as seguintes coberturas a cada praticante:

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS

Coberturas	Capitais	Franquias / Graus de Desvalorização Períodos de Carência
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	33.197,57 €	SEM FRANQUIA
Desp. Trat., Transp. Sanitário e Repatriamento por Acidente	5.311,61 €	FRANQUIA DE 50,00 €
Despesas de Funeral por Acidente	2.655,81 €	

10. Se um praticante entender que já possui um seguro que lhe garanta as coberturas do **seguro obrigatório**, poderá ser dispensado de o pagar, desde que assine um **termo de responsabilidade** no qual declare que não imputará à Associação qualquer responsabilidade em caso de acidente.

11. Os atletas das classes **TAEKWONDO** que tem seguro próprio para a modalidade a partir dos 6 anos, inclusive, deverão ser todos federados e subscrever o seguro associado à prática da modalidade diretamente com o treinador responsável.

DURAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA E ENCERRAMENTO DO PAVILHÃO

12. A época desportiva terá:

- **Início no dia 01 de setembro de 2026**
- **Encerramento no dia 31 de julho de 2027**

13. O Pavilhão estará encerrado nos **feriados nacionais**, nos dias **24** e **31 de dezembro de 2026**, nos dias **08, 09 e 10 de fevereiro (Carnaval de 2027) e** no **feriado municipal (26 julho 2027)**.

14. As aulas poderão ser suspensas **até ao máximo de cinco por ano**, por motivo de obras de beneficiação dos equipamentos, formação profissional dos professores e técnicos, realização de provas no Pavilhão, ou por outros motivos relevantes à Associação, comprometendo-se a AHBVL a comunicar a suspensão com maior antecedência possível.

15. As aulas poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade da AHBVL, sempre que tal se revele necessário à salvaguarda da saúde pública, designadamente em caso de cortes de água, eletricidade ou por outras razões ponderosas.

16. A suspensão das aulas, desde que limitadas pelo enunciado nos números anteriores, não confere direito a qualquer dedução no pagamento ou substituição das aulas suspensas. As compensações por falta do professor/a serão sempre combinadas entre o/a professor/a e a turma, podendo as aulas excecionalmente serem dadas por outro/a professor/a.

MENSALIDADES E FORMAS DE PAGAMENTO

17. O pagamento das mensalidades **deverá ser efetuado obrigatoriamente até ao dia 8 do respetivo mês**, durante o horário de expediente, das 09H00 às 18H00 na Secretaria da Associação, podendo também optar por receber a fatura em formato digital e proceder à sua liquidação através dos dados bancários inseridos na mesma (pagamento Multibanco ou Transferência Bancária).

18. **Após o dia 8 de cada mês poderá ficar interdito o acesso às instalações para a prática desportiva,** caso a regularização da mensalidade esteja pendente.

19. Os associados com dois ou mais elementos inscritos do agregado familiar, na modalidade de **TAEKWONDO**, **beneficiarão todos de 10% de desconto** nas mensalidades.

20. Nas modalidades da **ACADEMIA DE DANÇA** os associados auferem um desconto de **10%** a partir do segundo praticante do mesmo agregado familiar (pai, mãe ou irmãos), bem como **10%** na segunda técnica.

21. Os diversos **descontos não são acumuláveis**, beneficiando sempre o praticante do maior dos descontos previstos.

22. Em caso de desistência não haverá lugar à restituição de qualquer quantia já paga.

23. Os praticantes das diversas modalidades **estão obrigados ao pagamento das respetivas mensalidades mesmo que não frequentem as aulas**, salvo em caso de doença (com justificação médica que expressamente refira à impossibilidade da prática da modalidade), ou motivo de força maior devidamente justificado e sancionado pela Direção da Associação, casos nos quais a(s) mensalidade(s) do(s) mês em que não se verifique qualquer frequência fica isento do pagamento. Em caso de não apresentação dos referidos documentos, é obrigatório o pagamento total.

ACESSO AO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

24. Os praticantes só poderão aceder ao Pavilhão Desportivo depois de se identificarem perante o funcionário da Associação que se encontra na entrada do Pavilhão, com a apresentação do cartão de identificação da modalidade.

25. Os praticantes devem respeitar os regulamentos em vigor sobre a frequência das diversas modalidades. Em caso de violação dos regulamentos poderá a Direção da AHBVL, após prévia audição do visado, impedir o acesso temporário ou definitivo ao Pavilhão, sem prejuízo da indemnização ou sanção que ao caso venha a caber.

26. **Por motivos de ordem pedagógica, a assistência às aulas é permitida na zona superior do pavilhão, desde que não interfira com o normal funcionamento das mesmas.** Os pais ou encarregados de educação dos praticantes que necessitem de falar com os professores deverão fazê-lo exclusivamente durante o intervalo das aulas.

27. **Os alunos de idade igual ou inferior a 8 anos podem ser acompanhados por um adulto** na utilização dos vestiários e balneários do Pavilhão.

NORMAS INTERNAS DO PAVILHÃO

28. Não é permitida a entrada a pessoas estranhas às atividades desenvolvidas sem conhecimento e autorização dos vigilantes.

29. Só é permitida a entrada aos praticantes **10 minutos antes da hora marcada** para a sua classe, não sendo permitida a sua permanência no Pavilhão depois das suas aulas terminarem, salvo o tempo necessário para tomarem duche e mudarem de roupa. Os banhos de duche devem ser rápidos, para que os consumos de água sejam mínimos, tentando reduzir o desperdício de água.

30. Não é permitida a utilização de calçado de rua, de forma a garantir as melhores condições de higiene no Pavilhão para todos os praticantes. Por essa razão o calçado a utilizar no Pavilhão deve ser o indicado para a atividade praticada e usado exclusivamente nessa prática.

31. Não é permitido aos praticantes andar em tronco nu dentro do Pavilhão.